

**SÚMULA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUA e 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CATHIS**

DATA	17.04.2019	HORÁRIO	08h50min – 12h24min
LOCAL			

ASSESSORIA	Mayara Regina de Souza
	Fernando de Oliveira Volkmer
	Mônica Paludo

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Jaqueline Andrade	Coordenadora CPUA	08:50	12:24
Silvy Helena Caprario	Coordenadora adjunta CPUA	08:50	12:24
Valesca Menezes Marques	Membro suplente	08:50	12:24
Claudia Elisa Poletto	Coordenadora CATHIS	08:50	12:24
Rosana Silveira	Coordenadora adjunta CATHIS	08:50	12:24
Franciele dal Pra	Membro suplente	08:50	12:24

CONVIDADOS	Daniela Pareja Garcia Sarmento
	Isabel Leal Marcon Leonetti
	Alcenira Vanderlinde
	Letícia Hasckel
	Marcelo Leão
	Jordi Sanchez

Ausências justificadas

Conselheiro	Gabriela Moraes Pereira
Justificativa	Motivos profissionais.

Ausências não justificadas

Conselheiros	Carolina Pereira Hagemann
---------------------	---------------------------

ORDEM DO DIA

1	Desenvolvimento de documento para instruir a petição inicial para ingresso como <i>amicus curiae</i> na ação judicial nº 0300827-27.2018.8.24.0045
----------	---

Fonte

-

Relatora**Encaminhamento**

Contextualizou-se o andamento da pauta *amicus curiae*, desde sua solicitação no CAU/SC, à CPUA/SC - Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental.

Após a apresentação do conteúdo, e da área a que se refere a lide, encaminhou-se da seguinte forma o assunto:



- Tendo em vista a solicitação da CATHIS pela participação da CPOA nos temas abrangidos no âmbito dessa comissão de forma conjunta foi elaborado uma estrutura base do documento sendo que a CPOA se colocou à disposição na sua construção de que forma tal situação ocorre na territorialidade a partir dos instrumentos legais;
- No âmbito da CATHIS viu-se a necessidade de elaboração de TR- Termo de Referência, para elaboração de um diagnóstico sobre especificamente as duas ocupações em relação as quais solicitou-se atuação do CAU/SC como *amicus curiae*, nos processos judiciais a elas relativos;
- CPOA e CATHIS definem pelo encaminhamento de elaboração de TR – Termo de Referência para futura contratação de equipe multidisciplinar de consultoria urbanística para atender as demandas técnicas provenientes das câmaras temáticas e/ou das comissões do CAU/SC;
- É necessária a realização de contato com o IBDU (Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico), com Matheus Felipe de Castro (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC) seguido de contato com Rafael Horn, com as advogadas dos movimentos sociais que demandaram ao CAU/SC ser amigo da corte, com Rogério Seligman (membro do MP/SC), e com a ONU-Habitat.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPOA-SC**SILVYA HELENA CAPRARIO**
Coordenadora-adjunta da CPOA - SC**VALESCA MENEZES MARQUES**
Membro Suplente da CPOA-SC**MAYARA REGINA DE SOUZA**
Assessora CPOA - SC**LUIZA MECABÔ**
Secretária da CPOA - SC